



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº 1842/DGP/REITORIA de 07 de outubro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23278.000238/2016-56,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 31 de agosto de 2016, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao requerente **Daniel Megres de Souza**, Matrícula SIAPE nº. **1581562**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe D nível de capacitação **III** para a classe **D** nível de capacitação **IV**
2. O requerente apresentou certificados totalizando carga horária de **280h**. A carga horária exigida para a **Classe D Nível IV** corresponde à **150h**. Há resíduo de **130h** que não poderá ser utilizado em virtude de ter concluídas as progressões;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor